

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE SECRETARIA DE GOVERNO

Praça Raul Gomes de Abreu 200 — Centro — Centro — Piedade -CEP — 18:170-000 — Telefone (15)3244-8400 E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Ofício SEG. 212/2023

Piedade/SP, 04 de dezembro de 2023.

### **Excelentíssimo Presidente:**

Temos a elevada honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência, e dos seus dignos pares, o Projeto de Lei nº 033/2023, que dispõe sobre a criação de 02 (dois) cargo permanente, de provimento efetivo, no Quadro dos Servidores Públicos Municipais, conforme especifica.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores, que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

GERALDO PINTO DE Assinado de forma digital por CAMARGO GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO:25541713862 Dados: 2023.12.07 11:58:25 -03'00'

Geraldo Pinto de Camargo Filho Prefeito Municipal

Exmo. Sr. **Wandi Augusto Rodrigues**D.D Presidente da

Câmara Municipal de Vereadores de Piedade

PROTOCOLO GERAL 843/2023 Data: 07/12/2023 - Horário: 13:56 Legislativo - PLExe 33/2023



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE. SECRETARIA DE GOVERNO

Praça Raul Gomes de Abreu 200 - Centro - Centro - Piedade - SP CEP - 18:170-000 - Telefone (15)3244-8400 E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

#### **MENSAGEM PROJETO DE LEI 033/2023**

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 033/2023, cujo objetivo é criar mais dois cargos permanentes, de provimento efetivo, de Coveiro, no Quadro dos Servidores Públicos Municipais.

É importante ressaltar que o quadro de coveiros atual do município é insuficiente para executar os serviços nos dois cemitérios existentes na cidade. Frequentemente o município necessita deslocar coveiros de um cemitério para o outro para o momento do sepultamento, ou adiar horários de sepultamento, devido a falta de mão e obra.

O cargo de coveiro é indispensável para o funcionamento dos cemitérios e finalização do ritual de despedida.

Portanto, diante da evidente necessidade de um incremento no quadro de profissionais, faz-se necessária a aprovação do presente projeto.

Acompanha o presente o respectivo estudo de impacto orçamentário-financeiro e a declaração do ordenador da despesa, atendendo, assim, as previsões contidas no artigo 16, incisos I e II, e no artigo 17, §1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores, que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Prefeitura Municipal de Piedade, 04 de dezembro de 2023.

GERALDO PINTO DE Assinado de forma digital por GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO:25541713862

FILHO:25541713862

FILHO:25541713862

-03'00'

Geraldo Pinto de Camargo Filho Prefeito Municipal



SECRETARIA DE GOVERNO Praça Raul Gomes de Abreu 200 — Centro — Centro — Piedade — SP CEP — 18:170-000 — Telefone (15)3244-8400 E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 033, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a criação de cargo permanente, de provimento efetivo, no Quadro dos Servidores Públicos Municipais, conforme especifica"

Gerado Pinto de Camargo Filho, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados no Quadro dos Servidores Públicos Municipais, mais 02 (dois) cargos de Coveiro, na classe, denominação, quantidades, carga horária mensal e vencimentos especificados no quadro anexo.

Parágrafo único. A Súmula de Atribuições, as condições de trabalho e os requisitos para provimento do cargo de que trata este artigo, vêm especificados nos anexos I e II, que é parte integrante e indissociável desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, 04 de dezembro de 2023.

GERALDO PINTO DE CAMARGO

Geraldo Pinto de Camargo Filho Prefeito Municipal

Autor do Projeto: Prefeito Municipal



Praça Raul Gomes de Abreu, 200 — Centro — Centro — Piedade — Si CEP — 18.170 000 — Telefone (15)3244-8400 E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

## **ANEXO I**

Classe	Denominação	Nº de vagas	Carga Horária	Vencimento R\$	Requisito
11	Coveiro	02	44 horas semanais/220 horas mensais	R\$ 2.636,48 (dois mil, seiscentos e trinta e seis reais, quarenta e oito centavos)	Ensino Fundamental Completo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE SECRETARIA DE GOVERNO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Centro - Piedade - SP CEP - 18:170-000 - Telefone (15)3244-8400 E-mall: gabinete@pledade.sp.gov.br

### ANEXO II

#### **DOS REQUISITOS**

Nomenclatura: Coveiro.

Requisito: Ensino fundamental completo.

Vencimentos: R\$ 2.636,48 (dois mil, seiscentos e trinta e seis reais, quarenta e oito

centavos).

### DAS ATRIBUIÇÕES

São atribuições do Coveiro:

- Controlar, segundo normas estabelecidas, o cumprimento das exigências para sepultamento, exumação, localização e identificação de sepulturas;
- abrir sepulturas com instrumentos e técnicas adequadas, a fim de evitar danos;
- preparar sepulturas, abrindo covas e moldando lajes para tampá-las, bem como auxiliar na confecção de carneiros e gavetas, entre outros;
- sepultar e exumar cadáveres, observando as normas existentes e a orientação recebida para tal fim;
- desenterrar restos humanos e guardar ossadas, sob supervisão de autoridade competente;
- proceder ao sepultamento de ossos vindos de outros municípios;
- auxiliar no translado de corpos e na remoção de despojos para sepultamento em outras localidades, atendendo determinações judiciais;
- executar expedientes internos de capinação, varrição e remoção de lixo, colaborando para a manutenção da ordem e limpeza da sua área de trabalho;
- abrir e fechar os portões do cemitério e controlar o horário de visitas;
- zelar pelo uso adequado e conservação dos materiais e ferramentas de trabalho;
- atender às normas de segurança e higiene do trabalho;
- executar outras atividades correlatas, compatíveis com a natureza de seu cargo, conforme orientação e/ou determinação do superior imediato.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-000 – Telefone (15)3244-8400 E-mail: administrativo@piedade.sp.gov.br



Ref. Proc. 1926/2023 – Ampliação de vagas de cargo efetivo

À Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças

Ilustríssima Senhora

Marilza Aparecida de Araújo Ribeiro

Encaminhamos o presente para elaboração do impacto financeiro na ampliação de vagas do cargo de Coveiro.

Piedade, 04 de agosto de 2023.

Cordialmente,

José Eduardo Medeiros Secretário de Administração

# DEMONSTRATIVO DE CUSTOS PARA ELABORAÇÃO DE IMPACTO FINANCEIRO

CLASSE	CARGO	SALÁRIO BASE			TOTAL VENCIMENTOS MENSAIS	1/12 AVOS 1/3 FÉRIAS	1/12 AVOS 13º SALÁRIO		CUSTO TOTAL MENSAL	CUSTO TOTAL ANUAL	Obs.:
11	Coveiro	R\$ 1.318,24	2	220	R\$ 2.636,48	R\$ 73,24	R\$ 219,71	R\$ 670,89	R\$ 3.600,31	R\$ 43.203,75	Ampliação
	CUSTO TOTAL						_		R\$ 3.600,31	R\$ 43.203,75	

						-			
					'		l i		
	VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 520.00	2		!		l :	R\$1.040.00	R\$13.520.00l
•	VALE ALIMENTAÇÃO	120,00	4	ł			ļ '	1172.040,00	11713.320,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP CEP, 18.170-000 - Tolefone (15) 3244-8400 E-mail: financas@piedade.sp.gov.br



Pensises do RPPS	Gasto Com Pessoal exercícido de 2023	Até Agosto/2023	Projeção SET/Dez	Total
Pensber do RPPS	Aposentadoria, Reserva e Remuneração			1.493.250,35
Vencimento e Vantangens Fisas - Pessoal Civil   33.890.348/0.3   21.181.467.52   55.071.515.		642.412,98		1.043.921,09
Doligações Fatronals		3.000.412,26	1.875.257,66	4.875.669,92
Despetas de Exercicios Anteriores   768,25   0.00   768,25		33.890.348,03	21.181.467,52	55.071.815,55
Sub-Total   46.261.124.01   28.912.72.33   75.174.346.34		7.808.259,16	4.880.161,98	12.688,421,14
Menos PUNDEB 2022 (170%)		768,29		768,29
Mais FUNCES 2023 (70%)		46.261.124,01	28.912.722,33	75.173.846,34
Sub-total   SD-0018   SD		-25.576.081,38		-25.576.081,38
Concurso Público Processor 11576/2022 e 3662/2023 - Anexo I		29.399.731,12	0,00	29.399.731,12
Contratação Concurso Público - Processo: 11775/2022   398.625, 32   39		50.084.773,75	28.912.722,33	78.997.496,08
***** Criação de 44 Cargos de Monitor Escolar- Processo 8401/2021  Griação de 10 Largo de Veterinário- Processo 2015/0/22  Griação de 10 Largo de Agente de Tránsito- Processo 215/1/20  Criação de 10 Largo de Agente de Tránsito- Processo 215/1/23  Criação de 10 Largo de Agente de Tránsito- Processo 215/1/23  Criação de 10 Largo de Agente de Tránsito- Processo 215/1/23  Criação de 10 Largo de Agente de Tránsito- Processo 215/1/23  Criação de 10 Largo de Agente de Combate à Endemias - Processo: 4932/2023  Criação de 10 Largo de Agente de Combate à Endemias - Processo: 4932/2023  Criação de 01 Largo de Agente de Combate à Endemias - Processo: 4932/2023  Total  Solo, 10 Largo de Agente de Combate à Endemias - Processo: 4932/2023  Total  R.C.L  Gasto Com Pessoal:  Gasto com Pessoal:  Ano 2023  Reajuste  Total  Gasto Com Pessoal:  Ano 2023  Reajuste  Total  Aposentadoria, Reserva e Remuneração  1.493.250,35  74.562,52  1.567.912,8t  Pensões do RPPS  1.043.921,09  52.196,05  1.096.117,15  Vencimento e Vantangens Fixas - Pessoal Civil  Derigações patronais  1.2688.421,46  1.34.210,63  Derigações patronais  1.2688.421,46  1.34.220,00  Sub-Total  Mais FUNDEB 2023/10%}  Reajuste Remuneração Conselho Tutelar- processo 1769/23  Fina de Carreira da Guarda Civil Municipal  Aposentadoria da Guarda Civil Mun	Concurso Público Processo: 12576/2022 e 3662/2023 - Anexo I	-	26.511,72	26.511,72
Criação de Ol cargo de Veterinário- Processo 10760/22         9,532,54         9,632,55           Criação de Ol cargo de Agente de Trânsito- Processo 151/2022         2,944,80         2,944,80           Criação de 10 cargo de Agente Técnico Administrativo- Processo 2167/23         25,406,26         25,406,26           Criação de 10 cargo médico Urologiste e 01 médico Orfalmologista - Processo: 3190/2023         3,605,12         3,605,12           Criação de 01 cargo de Agente de Combate à Endemias - Processo: 4932/2023         3,600,31         3,600,31           Criação do U. Cargo de Coveiro - Processo: 1926/2023         3,600,31         3,600,31           Maria	Contratação Concurso Público - Processo: 11775/2022		398.625,32	398.625,32
Criação de O1 cargo de Agente de Tránsito Processo 4151/2022   2.944.80   2.944.81			0,00	0,00
Criação de 10 cargos de Agente Técnico Administrativo- Processo 2167/23   25.406, 26   25.406,				9.632,54
Criação de 01 cargo médico Urologiste e 01 médico Offalmologista - Processo: 3190/2023   25,290,95   25,200,95			2.944,80	2.944,80
Criação de O1 Cargo de Agente de Combate à Endemias - Processo: 4932/2023   3.605,12   3.605,12   3.605,12   3.605,12   3.600,31		1		25.406,26
Criação de 02 Cargos de Coveiro - Processo: 1926/2023       3.600,31       3			25.290,95	25.290,95
Total 50.084.773,75 29.408.339,35 79.493.113,10 R.C.L 19.00			3.605,12	3.605,12
R.C.L.   190.624.360.85	Criação de 02 Cargos de Coveiro - Processo: 1926/2023		3.600,31	3.600,31
Sasto com Pessoal:		50.084.773,75	29.408.339,35	79.493.113,10
Gasto com Pessoal:   Ano 2023   Reajuste   Total				190.624.360,89
Gasto Com Pessoal:   Ano 2023   Reajuste   Total				41,70
Aposentadoria, Reserva e Remuneração  1.493.250,35 74.662,52 1.567.912,86 Pensões do RPPS 1.043.921,09 52.196,05 1.096.117,15 1.096.117,15 Contratação por Tempo Determinado 4.875.669,92 2.43.783,50 5.113,453,47 Vencimento e Vantangens Fixas- Pessoal Civil 55.071.815,55 2.753.590,78 57.825.406,33 Obrigações Patronais 12.688.421,14 634.421,06 13.322.842,15 Despensa de Exercícios Anteriores 768.29 38.41 806,76 Sub-Total 75.173.846,34 3.758.692,32 78.932.538,65 Menos FUNDEB 2023(70%) 32.000.000 Sub-total 77.774.115,22 3.758.692,32 81.532.807,53 Reajuste Remuneração Conselho Tutelar- processo 1769/23 77.774.115,22 3.758.692,32 81.532.807,53 Reajuste Remuneração Conselho Tutelar- processo 1769/23 52.284,34 2.614,22 54.898,55 Concurso Público Processo: 12576/2022 e 3662/2023 - Anexo 1 53.023,44 2.651,17 55.674,61 Contratação Concurso Público - Processo: 11775/2022 1.195.875,96 59.793,80 1.255.669,76 Criação de 40 cargo de Mentor escolar- processo 8401/2021 0,00 0,00 Criação de 10 cargo de Veterinário - Processo 1151/2022 115.590,45 5.779,52 121.369,97 Criação de 10 cargo de Agente de Trânsito - Processo 2167/23 304.875,12 15.243,76 302.118,8 Criação de 10 cargo de Agente Texico Administrativo - Processo 2167/23 303.491,41 15.174,57 318.665,98 Criação de 10 cargo de Agente Texico Administrativo - Processo: 4932/2023 43.261,43 2.163,07 45.243,65 Criação de 01 cargo de Agente Texico Administrativo - Processo: 4932/2023 43.261,43 2.163,07 45.243,65 Criação de 02 Cargos de Coveiro - Processo: 1926/2023 80.344.276,19 38.872.00,37 38.872.00				
Pensões do RPPS				
Contratação por Tempo Determinado				1.567.912,86
Vencimento e Vantangens Fixas- Pessoal Civil   55.071.815,55   2.753.590,78   57.825.406,33				1.096.117,15
Despesas de Exercicios Anteriores   12.688.421,14   634.421,06   13.322.842,15				5.119.453,42
Despesas de Exercicios Anteriores   768,29   38,41   806,77   Sub-Total   75,173,846,34   3,758,692,32   78,932,538,65   75,173,846,34   3,758,692,32   78,932,538,65   75,173,846,34   3,758,692,32   78,932,538,65   78,932,538,65   78,932,538,65   78,932,731,12   -29,399,731,1				57.825.406,33
Sub-Total   75.173.846,34   3.758.692,32   78.932.538,65			634.421,06	13.322.842,19
Menos FUNDEB 2023(70%)   -29.399.731,12   -29.399.731,1	Despesas de Exercicios Anteriores			805,70
Mais FUNDEB 2024 (70%)   32.000.000,00   32.			3.758.692,32	78.932.538,65
Sub-total   77.774.115,22   3.758.692,32   81.532.807,55				-29.399.731,12
Reajuste Remuneração Conselho Tutelar- processo 1769/23 52.284,34 2.614,22 54.898,56 Piano de Carreira da Guarda Civil Municipal 423.217,53 21.160,88 444.378,41 Concurso Público Processo: 12576/2022 e 3662/2023 - Anexo I 53.023,44 2.651,17 55.674,61 Contratação Concurso Público - Processo: 11775/2022 1.195.875,96 59.793,80 1.255.669,76 **** criação de 44 cargos de monitor escolar- processo 8401/2021 0,00 0,00 0,00 Criação de 01 cargo de Veterinário - Processo 10760/22 115.590,45 5.779,52 121.669,8 37.104,44 Criação de 01 cargo de Agente de Trânsito- Processo 4151/2022 35.337,54 1.766,88 37.104,44 Criação de 10 cargos de Agente Técnico Administrativo- Processo 2167/23 304.875,12 15.243,76 320.118,88 Criação de 01 cargo médico Úrologiste e 01 médico Oftalmologista - Processo: 3190/2023 303.491,41 15.174,57 318.665,98 Criação de 02 Cargos de Coveiro - Processo: 1926/2023 43.203,75 2.163,07 45.424,50 Criação de 02 Cargos de Coveiro - Processo: 1926/2023 43.203,75 2.163,07 45.363,98 Total 80.344.276,19 3.887.200,37 84.231.476,55 R.C.L.				32.000.000,00
Plano de Carreira da Guarda Civil Municipal   423.217,53   21.160,88   444.376,41				81.532.807,53
Concurso Público Processo: 12576/2022 e 3662/2023 - Anexo I   53.023,44   2.651,17   55.674,65     Contratação Concurso Público - Processo: 11775/2022   1.195.875,96   59.793,80   1.255.669,76     Fares Ciração de 44 cargos de monitor escolar- processo 8401/2021   0,00   0,00     Criação de 01 cargo de Veterinário - Processo 10760/22   115.590,45   5.779,52   121.369,97     Criação de 01 cargo de Agente de Trânsito- Processo 4151/2022   35.337,54   1.766,88   37.104,47     Criação de 10 cargos de Agente Técnico Administrativo- Processo 2167/23   304.875,12   15.243,76   320.118,88     Criação de 01 cargo médico Urologiste e 01 médico Oftalmologista - Processo: 3190/2023   303.491,41   15.174,57   318.665,20     Criação de 01 Cargo de Agente de Combate à Endemias - Processo: 4932/2023   43.261,43   2.163,07   45.242,50     Criação de 02 Cargos de Coveiro - Processo: 1926/2023   43.203,75   2.160,19   45.363,94     Total			2.614,22	54.898,56
Contratação Concurso Público - Processo: 11775/2022   1.195.875,96   59,793,80   1.255.667,76		423.217,53		444.378,41
**** criação de 44 cargos de monitor escolar- processo 8401/2021 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00				55.674,61
Criação de 01 cargo de Veterinário - Processo 10760/22     115.590,45     5.779,52     121.369,97       Criação de 01 cargo de Agente de Trânsito- Processo 4151/2022     35.337,54     1.766,88     37.104,47       Criação de 10 cargos de Agente Técnico Administrativo- Processo 2167/23     304.875,12     15.243,76     320.118,88       Criação de 01 cargo médico Urologiste e 01 médico Offalmologista - Processo: 3190/2023     303.491,41     15.174,57     318.665,98       Criação de 01 Cargo de Agente de Combate à Endemías - Processo: 4932/2023     43.261,43     2.163,07     45.245,50       Criação de 02 Cargos de Coveiro - Processo: 1926/2023     43.203,75     2.160,19     45.363,94       Total     80.344.276,19     3.887.200,37     84.231,476,55       R.C.L.     199.000.000,00       %     42.33				1.255.669,76
Criação de 01 cargo de Agente de Trânsito- Processo 4151/2022     35.337,54     1.765,88     37.104,47       Criação de 10 cargos de Agente Técnico Administrativo- Processo 2167/23     304,875,12     15.243,76     320.118,88       Criação de 01 cargo médico Urologiste e 01 médico Oftalmologista - Processo: 3190/2023     303,491,41     15.174,57     318.656,307       Criação de 01 Cargo de Agente de Combate à Endemias - Processo: 4932/2023     43.261,43     2.163,07     45.242,50       Criação de 02 Cargos de Coveiro - Processo: 1926/2023     43.203,75     2.160,19     45.363,94       Total     80.344.276,19     3.887.200,37     84.231,476,55       R.C.L.     199.000.000,00       %     42.33				0,00
Criação de 10 cargos de Agente Técnico Administrativo- Processo 2167/23     304.875,12     15.243,76     320.118,88       Criação de 01 cargo médico Úrologiste e 01 médico Oftalmologista - Processo: 3190/2023     303.491,41     15.174,57     318.665,98       Criação de 01 Cargo de Agente de Combate à Endemias - Processo: 4932/2023     43.261,43     2.163,07     45.424,50       Criação de 02 Cargos de Coveiro - Processo: 1926/2023     43.203,75     2.163,07     45.363,94       Total     80.344.276,19     3.887.200,37     84.231,476,55       R.C.L.     199.000.000,07       %     42.33				121.369,97
Criação de 01 cargo médico Urologiste e 01 médico Oftalmologista - Processo: 3190/2023     303,491,41     15,174,57     318,665,98       Criação de 01 Cargo de Agente de Combate à Endemias - Processo: 4932/2023     43,261,43     2,163,07     45,424,50       Criação de 02 Cargos de Coveiro - Processo: 1926/2023     43,203,75     2,160,19     45,363,94       Total     80,344,276,19     3,887,200,37     84,231,476,55       R.C.L.     199,000,000,00       %     42,33				37.104,42
Criação de 01 Cargo de Agente de Combate à Endemias - Processo: 4932/2023     43.261,43     2.163,07     45.424,50       Criação de 02 Cargos de Coveiro - Processo: 1926/2023     43.203,75     2.160,19     45.363,94       Total     80.344.276,19     3.887.200,37     84.231,476,55       R.C.L.     199.000.000,00       %     42.33				320.118,88
Criação de 02 Cargos de Coveiro - Processo: 1926/2023     43.203,75     2.160,19     45.363,94       Total     80.344.276,19     3.887.200,37     84.231,476,55       R.C.L.     199.000.000,50       %     42.33				318.665,98
Total 80.344.276,19 3.887.200,37 84.231,476,55 R.C.L. 199.000.000,00 %	Criação de 01 Cargo de Agente de Combate à Endemias - Processo: 4932/2023			45.424,50
R.C.L. 199.000.000,00 % 42.33				45.363,94
% 42.3		80.344.276,19	3.887.200,37	84.231.476,55
				199.000.000,00
** Valor previsto no FUNDE8 70%				42,33

\*\* Valor previsto no FUNDES 70%

\*\*\*Substituição de imediato ou aditamento de contrato

\*\*\*\* Não haverá aumento de despesa existem funcionários contratados

Piedade, 27 de setembro de 2023

Marilza Aparecida de Aratijo Ribeiro Secretária de Orçamento e Finanças



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400 E-mail: financas@piedade.sp.gov.br



# ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

Criação de 02 Cagos de Coveiro - Processo: 1926/2023 EXERCÍCIO 2023

Superávit financeiro	8.000.000,00
Projeção de Folha de Pagamento	79.493.113,10
Receita Prevista para exercício 2023	190.624.360,89
Estimativa de Impacto Orçament.	41,70
Estimativa de Impacto Financeiro	40,02

# ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO Criação de 02 Cagos de Coveiro - Processo: 1926/2023

# **EXERCÍCIO 2024**

Superávit financeiro	3.500.000,00
Projeção de Folha de Pagamento	84.231.476,55
Receita Prevista para exercício 2024	199.000.000,00
Estimativa de Impacto Orçament.	42,33
Estimativa de Impacto Financeiro	41,60

# ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

Criação de 02 Cagos de Coveiro - Processo: 1926/2023

# EXERCÍCIO 2025

Superávit financeiro	4.200.000,00
Projeção de Folha de Pagamento	88.443.050,38
Receita Prevista para exercício 2025	218.900.000,00
Estimativa de Impacto Orçament.	40,40
Estimativa de Impacto Financeiro	39,64





Premissas/Metodologias

Para 2023

Valor consignado nas Metas Fiscais

**8** Para 2024

Valor consignado nas Metas Fiscais

Para 2025

Valor consignado nas Metas Fiscais

Piedade, 27 de setembro de 2023

Marilza Aparecida de Araújo Ribeiro Secretária de Orçamento e Finanças



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Pledade - SP CEP, 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400 E-mail: financas@pledade.sp.gov.br



1 4 1 1 College Broken Broken

## Atendimento ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, motivo pelo qual, às faço encartar cópia do respectivo trecho desses instrumentos orçamentários do Município.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Valor da despesa no 1º Exercício	R\$	79.493.113,10
Impacto % sobre o Orçamento do 1º exercício		41,70%
Impacto % sobre o Caixa do 1º exercício		40,02%
Valor da despesa no 2º Exercício	R\$	84.231.476,55
Impacto % sobre o Orçamento do 2º exercício		42,33%
Impacto % sobre o Caixa do 2º exercício		41,57%
Valor da despesa no 3º Exercício	R\$	88.443.050,38
Impacto % sobre o Orçamento do 3º exercício		40,40%
Impacto % sobre o Caixa do 3º exercício		39,64%

Piedade, 27 de setembro de 2023.

GERALDO PINTO DE CAMARGO Assinado de forma digital por GERALDO FILHO:25541713862 Pagidos: 2023.12.07 11:58:44-03'00'

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE Secretaria Municipal de Orcamento e Finança

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400 E-mail: financas@piedade.sp.gov.br

Lei nº 4775 de 20 de julho de 2022- "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

## DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Artigo 34 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizadora, poderão em 2023, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, conceder aumento, reajuste ou adequação da remuneração de servidores, vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF e art. 169, § 1º, II da Constituição Federal.

**Parágrafo Único** - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2023.

Artigo 35 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF:

- I eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II eliminação das despesas com horas-extras;
- III exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Artigo 36 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.



Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

ça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400 E-mail: financas@piedade.sp.gov.br

Piedade, 27 de setembro de 2023.

À Secretaria de Administração:

Após estudo de impacto, informo que a presente despesa está enquadrada no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Atenciosamente,

Marilza Aparecida de Araxio Ribeiro Secretária de Orçamento e Finanças